

NARRATIVAS PÚBLICAS EM DISPUTA: AS CAMADAS HISTÓRICAS NAS TOPONÍMIAS DE ESPAÇOS EM BARREIRAS/BAHIA

Juliana Silva Santos¹, Liliane Maria Reis Marcon²

¹Discente do Bacharelado em Direito do Centro das Humanidades (CHU/UFOB, Barreiras-Ba/Brasil), juliana.s2030@ufob.edu.br,

²Docente do Bacharelado em Direito do Centro das Humanidades (CHU/UFOB Barreiras-Ba/Brasil), liliane.reis@ufob.edu.br

Este trabalho se insere nos estudos interdisciplinares do Direito, História e Sociologia. A partir da compreensão crítica do positivismo jurídico, o Direito é concebido enquanto fenômeno sociológico e narrativo. Com tal expansão de sentidos, adota-se como premissa que o Direito, produtor de normas, o faz através de narrativas que lhe dão significado, e que confluem na historiografia de determinado local. Ao encontro dessa premissa, investiga-se, então, a historiografia barreirense através das toponímias (nomes) públicas atribuídas aos logradouros do município. O ato de nomear, em si, é inerente às atividades humanas, pois o homem é, em essência, linguagem, e a necessidade de nomear, dentre outras razões, está em criar signos que proporcionem pertencimento e identidade coletivos. Neste trabalho, por meio de investigação na Câmara municipal de Barreiras, das discussões legislativas e das leis municipais, datadas de 1947 até 2023, analisa-se as narrativas encampadas pelos (as) vereadores (as) e as disputas entre elas que resultaram como motivações para que os logradouros públicos fossem nomeados como o são. Para tanto, organizou-se tabela dividida em três colunas: a primeira, com a data em que a lei ou ata de sessão legislativa foi publicada; a segunda com o resumo do assunto abordado no documento; e a terceira com a indicação da motivação política e jurídica para nomeação pública. A partir da leitura dos dados, o trabalho promove discussões divididas em três subseções: (a) a responsabilização dos legisladores e os impactos das toponímias públicas na formação do imaginário social e coletivo; (b) a adoção do critério de neutralidade como manobra política que também condiciona a memória coletiva; (c) as homenagens direcionadas à categoria, identificada neste trabalho como “filhos da terra”, como mecanismo de auto referenciamento e a inexpressividade de consultas à população. Por fim, o município de Barreiras ao fomentar nomes neutros, revela uma tentativa de contornar polêmicas que poderiam inviabilizar o projeto de endereçamentos, por consequência, o uso de nomenclaturas “neutras” para que o projeto pudesse transcorrer, pode se tratar de uma manobra política, já que as denominações foram escolhidas de forma deliberadas, posto que, a função de um espaço público de uso comum de todos é propiciar a valoração da identidade, história, cultura, interação e socialização entre os cidadãos, além do bem-estar e participação social. Os logradouros públicos com denominações “neutras” podem gerar lugares sem significados e desligados da memória coletiva local. As denominações de espaços públicos que comportam termos como “filhos das terra”, “cidadão barreirense”, “empresário da terra”, dentre outros, evidencia um mecanismo de auto referenciamento de grupos de poder, enfatizando o uso de adjetivos que denota uma valoração pessoal, desprezando-se a participação popular, a memória coletiva e identidade coletiva da comunidade local, já que as denominações de logradouros devem ser instrumento de construção coletiva, do bem comum, e não ferramentas de concretização de interesses particulares.

Palavras-Chave: Logradouros Públicos; Barreiras-BA; Toponímias; Denominações; Memória; Imaginário sociocultural.

Agência Financiadora: FAPESB